

|                                                                                   |                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        |  |
| <b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação                         |                                                        |  |

Fica suprimido o artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 93/2013.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 06 de Agosto de 2014

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda tem por objetivo suprimir o artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 93/2013, para sanar as inconstitucionalidades contidas no texto.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 06 de Agosto de 2014

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**